



PROCESSO Nº:	49.453-4/2023
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
	JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	11/09 A 15/09/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 831/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3149, datada de 25/09/2023, e publicado em 26/09/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 19/10/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

